



Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº109/2024-CVMO

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã Oiapoqueense à Senhora **Daniele Cristine Silva Barreto**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE,


Faz saber que o SOBERANO PLENÁRIO da Câmara Municipal, APROVOU nos termos da Lei Orgânica Municipal e dispositivo Regimental, na 8ª Sessão ordinária deliberativa realizada no dia 09 de abril de 2024, por unanimidade dos vereadores presentes, e EU promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de **CIDADÃ OIAPOQUENSE** à Senhora **DANIELE CRISTINE SILVA BARRETO**, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho demonstrados por este município, colaborando com seu desenvolvimento no social e na educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 10 de abril de 2024.


Vereador UESLEI TELES – PL
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

Av. Veiga Cabral nº. 390, Centro – Oiapoque/AP.
Email: cvmoiapoque@outlook.com.